**Como ajudar**

**A) Benfeitores e Donativos**

Ajude-nos a desenvolver o nosso trabalho na Comunidade e torne-se nosso Benfeitor.

Poderá mandar o seu donativo por cheque cruzado para a morada da Sede ou faze-lo por transferência bancária para o

NIB:

Envie-nos o seu nome, morada e número de contribuinte para passar a pertencer à nossa família de Benfeitores e lhe podermos enviar o recibo de donativo que poderá ser deduzido no seu I.R.S.

Envie-nos igualmente o seu endereço de e-mail para lhe podermos enviar notícias com regularidade.

**B) Consignação de 0,5 % DO I.R.S. a favor da Instituição.**

Sabe que é possível reverter para uma Instituição de Solidariedade 0,5 % do seu IRS?

É verdade. Ao abrigo da Lei nº 16/2001 de 22 de Junho (Art. 32º, nº 6), pode destinar uma parte dos impostos que paga ao Estado, em favor de uma Instituição de Solidariedade Social que mereça o seu apreço e credibilidade e contribuir assim para que, obras que conhece e quer ajudar a construir, beneficiem de uma ajuda suplementar.

Para isso, basta que ao preencher a sua declaração de IRS, no anexo H do Modelo 3, indique o nosso NIPC ( ) no campo reservado para o efeito, para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (conforme indicado em baixo).

Esta medida não constitui qualquer agravamento para o seu imposto. Continua a pagar exactamente o mesmo que pagaria e para nós tem sido, nos últimos anos, uma ajuda significativa.

Lembre-se que todas as ajudas, pequenas e grandes, são de vital importância para a nossa instituição e para a população que servimos. Lembre-o também aos seus amigos.

Desde já agradecemos a sua disponibilidade para nos ajudar.

**C) Voluntariado**

O Centro Social necessita do apoio de voluntários em variadíssimas áreas: crianças, apoio escolar aos jovens, visitas aos doentes acamados, animadores, colaboração em projectos específicos…

Contacte a Instituição e informe-se sobre as necessidades prioritárias em cada momento.

Ajude-nos a chegar mais longe. Seja um dos nossos voluntários!